



**MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
28/11/2025  
Pág. 1/2

Exercício: 2025

**Decreto nº 1946/2025 de 28/11/2025**

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superávit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0002.2.002.	MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	
508 - 3.3.90.14.00.00	1002 DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
10.014.13.392.0006.2.092.	APOIO AO PROJETO CULTURAL/TEATRO	
507 - 4.4.90.52.00.00	21012 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.26.453.0008.1.005.	CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REMODELAR O TERMINAL RODOVIÁRIO	
509 - 4.4.90.51.00.00	1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>60.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;



**MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
28/11/2025  
Pág. 2/2

**Exercício: 2025**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 28 de novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE  
PREFEITO MUNICIPAL